

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 55/2023

“Estabelece estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 22 de setembro de 2023”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de portarias, bem como o Decreto nº. 137 de 12 de setembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 18 de setembro de 2023.



Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

18 / 09 / 2023
Roviére Vieira Sá